



Martinho Jose
Pereira
Sampaio:4729056

Assinado de forma digital por
Martinho Jose Pereira
Sampaio:4729056
Dados: 2023.10.10 18:03:24
-03'00"

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.761

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 10 de outubro de 2023
Publicação: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça que versa sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 07, de 09 de agosto de 2018, do Tribunal Pleno, que versa sobre o Núcleo de Gestão Socioambiental e sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável nos termos da Resolução TJPB nº 23/2015, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e do Ato da Presidência nº 16/2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para a comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Paraíba os seguintes membros: I – Juíza Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos – Juíza coordenadora; II – Roberta Costa de Carvalho, matrícula 473953-1 – membro; III – Renata Grigório dos Anjos, matrícula 477740-9 – membro; IV – Mário Heitor Medeiros dos Santos, matrícula 474109-9 – membro; V – Ana Carla Grigório Silva Gomes, matrícula 478363-8 – membro; VI – André da Silva Camilo, matrícula 474855-7 – membro. **Art. 2º** Fica revogado o Ato da Presidência nº 62, de 16 de maio de 2023. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJPB nº 21, de 30 de julho de 2021, que criou o Centro de Inteligência e Inovação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e o teor do processo administrativo eletrônico nº 2021.147.791; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a composição anterior, dada as alterações havidas nos juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para comporem o Centro de Inteligência e Inovação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – CEIIN os seguintes membros: I – Desembargador Leandro dos Santos, como Coordenador; II – Juiz Carlos Neves da Franca Neto – Juiz Corregedor; III – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência; IV – Juiz Jeremias de Cássio Carneiro de Melo – Juiz da 2ª Circunscrição; V – Juiz Alfrío Maciel Lima de Brito – Juiz da 6ª Circunscrição; VI – Juiz Francisco Thiago da Silva Rabelo – Juiz da 5ª Circunscrição; VII – Juiz Pedro Davi Alves de Vasconcelos – Juiz do NUPEMEC; VIII – servidor Thiago Bruno Nogueira Alves – Diretor Jurídico; IX – servidor Ney Robson Pereira de Medeiros – Diretor de Tecnologia da Informação; X – servidora Ana Caroline Leal de Vasconcelos – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica; XI – servidor Washington Rocha de Aquino – Gerência de Pesquisa Jurídica; XII – servidora Cybelle Oliveira Gadelha Torres – membro do NUGEPNAC; XIII – servidor Alberto Marcus Risucci de França Costa – Gerente de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral de Justiça. **Art. 2º** Fica revogado o Ato da Presidência nº 69, de 19 de novembro de 2021. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos nos Núcleos de Apoio da Equipe Multidisciplinar – NAPEM de todo o Estado, bem como na Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC e das Contadorias das sedes de circunscrições do Poder Judiciário do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar encaminhamento célere a demanda específica, levando em consideração os vários pedidos de desligamento da comissão em virtude de interesses colidentes; **CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo no 2022008710; **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Concurso NAPEM, DITEC e Contadorias, especificamente voltada à elaboração, organização e execução de concurso público que vise preencher os cargos vagos dos Núcleos de Apoio da Equipe Multidisciplinar – NAPEM de todo o Estado, bem como da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC e das Contadorias das sedes de circunscrições do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. **Art. 2º** A Comissão de Concurso NAPEM, DITEC e Contadorias será presidida pelo Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS GUEDES MORAIS, e o Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS como substituto, composta, ainda, pelos seguintes membros: I – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Dr. Ely Jorge Trindade; II – Diretoria de Gestão de Pessoas; III – Diretoria de Tecnologia da Informação. Parágrafo único. As participações das diretorias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação ocorrerão pelos próprios diretores ou representantes destas diretorias, sem prejuízo da participação de outros setores administrativos a serem ouvidos por indicação da Presidência da comissão. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

PORTARIA GAPRES Nº 1.427/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista e Diretora do Fórum da Comarca de Mamanguape, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2023.149.911; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora **ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para, no dia **11.10.2023**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de outubro de 2023. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 1.428/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, respondendo, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara de Família da mesma unidade judiciária, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.150.434, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas: **COMARCA / UNIDADES / MAGISTRADOS / DIA:** CAPITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA - **SIVANILDO TORRES FERREIRA** (Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital) – 10.10.2023; CAPITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA - **MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO** (Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital) – 10.10.2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de outubro de 2023. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Moraes Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des. João Batista Barbosa

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h